

ORD.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
105	Everton Pereira Bernardo	168
106	Francisco Anderson Keven Siqueira do Nascimento	169
107	Rui Yuri de Mesquita Martins	170
108	Taina Muniz da Silva Arantes de Oliveira	171
109	Francisco Geovani Ferreira da Silva	172
110	Luis Augusto de Sousa Cardoso	173
111	Samuel Souza Rocha	174
112	Jose Ramon Tavares Sampaio	175
113	Juliana de Luna	176
114	Everson Allan Martins de Sousa	177
115	Lucas Marques do Nascimento	178
116	Nailton Francalino dos Santos Silva	179
117	Jose Victor Rodrigues da Costa	180
118	Misaele da Silva Lins	181
119	Jose Wilson Nery de Gois Junior	182
120	Welder da Silva Sousa	183
121	Tassia Castro Silvestre	184
122	Wanderson Martins Pereira	185
123	Mayron Zenieveson Rodrigues	186
124	Paulo Cardoso da Rocha Filho	188
125	Kevin Rodrigues da Costa	189
126	Francisco Thiago Lima do Nascimento	190
127	Antonio Anderson Silva Gomes	191
128	Francisca Sarah Martins Nicodemos	192
129	Francisco Vinicus Nascimento de Oliveira	193
130	Wanderson da Silva Venceslau	194
131	Wellyngton Sallo Sousa de Oliveira	195
132	Paulo Bruno da Silva Sobrinho	196
133	Gabriel Moreira de Oliveira	197
134	Jocelio Madson Farrapo Aires	198
135	Nayane Cristine Torquato Machado	199
136	Jose Lonival de Santana Rodrigues Sobrinho	201
137	Clairton Ferreira Barros	202
138	Dennys Alves Angelim	203
139	Iarley Meneses Gomes	204
140	Jose Edmar Gomes Filho	205
141	Yanna Davila Rebolso	206
142	Rodolfo Benicio de Almeida	207
143	Ivanovich Estevanis de Souza Silva	208
144	Fellipe Megliorini Fonseca	209
145	Flavia Kariny da Silva	210
146	Abner Luis dos Santos Silva	211
147	Brenda Rodrigues da Silva	212
148	Andre Alves do Amaral	213
149	Afonso Luiz de Franca Neto	214

CANDIDATOS DO SEGMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO

ORD.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Karolayne Marques Menezes	8
2	Ítalo José Carlos de Oliveira	9
3	Jose Valdenildo Pontes da Costa	10
4	Paulo Roberto da Silva Nepomuceno	11
5	Jose Francinildo Silva Santiago	13
6	Flavia Hellen de Sousa Bezerra	14
7	Brenno Hanniel Correia Ferreira	15
8	Samuel Sousa de Paulo	17
9	Natasha Rodrigues Paiva Benicio	18
10	Jose Cristiano Ribeiro de Oliveira	19
11	Quiteria Livia Farias Martins	20
12	Cicero Jose da Silva Santos	21
13	Lucas de Sousa Nascimento	23
14	Leandro Oliveira da Silva	24
15	Paulo Alberto dos Santos	25
16	Aldenizia Matos de Sousa	26
17	Luiz Felipe Ferreira Rego	27
18	Brenda Karen Pinto do Vale	28
19	Mauro Sergio Gomes Ferreira Junior	29
20	Alex Leite de Oliveira	30
21	Danilson Monteiro dos Santos	32
22	Renato Holanda Ferreira	34
23	Francisca Hemerly Marrocos Saraiva	35
24	Leidiany Alves Neves	36
25	Goncalo Moreira Lima Junior	38
26	Isaque Iure de Souza Paiva	39
27	Paulo Estenys da Silva Cruz	40
28	Jose Benigno de Araujo Filho	41
29	Hermeson Costa de Jesus	43
30	Israel Lima Carneiro	44
31	Rafael Moraes do Nascimento	45
32	Francisco Helder Freitas Damasceno	46
33	Renata de Melo Ribeiro	47
34	Daniel Reis Leite Nunes de Menezes	48
35	Felipe Távora de Oliveira	49
36	Kenny Rogers de Moura Leal	50
37	Maria do Socorro da Silva	51
38	João Paulo Alves Lima	52

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº1 - PC/CE, de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de abril de 2025 e suas retificações e alterações, homologado pelo Edital nº18/2026-PC/CE, de 13 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2026, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº17 – PC/CE, de 13 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2026, **RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), publicado no DOE de 14 de julho de 1993, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ) – Parte Permanente – Quadro I do Poder Executivo, criado pela Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2024, resultante da unificação dos cargos de Escrivão e Inspetor de